



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SEPRE/SEPLE

ATA DA 36ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 1º DE AGOSTO DE 2024 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA

Presentes os Ministros Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausente, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Carlos Vuyk de Aquino.

O Ministro Francisco Joseli Parente Camelo encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, noticiou com pesar o acidente de trânsito sofrido pelo Ministro Presidente Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, em 26 de julho, ao atravessar uma via da cidade de Fortaleza/Ceará, momento no qual foi atropelado por motocicleta. O Presidente encontra-se internado em hospital daquela cidade, lúcido, consciente, estável e em convalescência. Em seguida, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA mencionou ter conversado com o Presidente por telefone, tendo recebido a incumbência de transmitir a todos do Tribunal que o Presidente está bem e em recuperação, realizando exames para se determinar a possibilidade de retorno à cidade de Brasília, já durante a próxima semana. Concluindo, ponderou que o Ministro Presidente seguirá cumprindo rigorosamente as orientações médicas, estando de licença pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data do infortúnio até dia 9 de agosto, com consequente interrupção de suas férias a contar de 26 de julho, sendo certo que ao final da referida licença, proceder-se-á à nova avaliação médica.

Logo após, o Ministro Vice-Presidente comunicou a realização de Sessão do Conselho de Administração do STM, na próxima segunda-feira, 5 de agosto, para apreciação da proposta orçamentária para o próximo ano, às 14 horas, convidando o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA para participar da referida Sessão, na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Colaborativa do Orçamento da JMU (ComGov/JMU).

No adendo, o Ministro Vice-Presidente convocou Sessão Administrativa Presencial para aprovação da proposta final de orçamento para 2025, na próxima quinta-feira, 8 de agosto, esclarecendo que a reformulação da estrutura de cargos e funções do Superior Tribunal Militar será tratada em Sessão Administrativa posterior ao retorno do Presidente, o que não gerará prejuízo, uma vez que a nova estrutura será efetivada a partir do mês de outubro.

Ao final, o Ministro Vice-Presidente relembrou o X Encontro de Diretores de Secretaria da JMU, a ocorrer entre 7 a 9 de agosto, sede da Auditoria da 2ª CJM, na cidade de São Paulo/SP. O evento abordará assuntos de suma importância para a Justiça Militar como o Acordo de Não Persecução Penal e contará com ilustres presenças de membros do Ministério Público Militar e da Defensoria Pública da União, além de Magistrados da JMU.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ externou sua alegria em retornar ao convívio da Corte. Em seguida, registrou que, em 5 de julho, foi vítima de crime grave juntamente com sua esposa, roubo mediante ameaça com arma de fogo e concurso de quatro pessoas, às 17 horas da mencionada data, em cidade pacata de cerca de 20 mil habitantes do norte do Estado de Santa Catarina. O Ministro relatou ter feito a comunicação policial e logo após, lembrando que todos os servidores e magistrados da Justiça Brasileira são abrangidos pelo Sistema de Segurança do Poder Judiciário, assim, mediante contato com o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, foi imediatamente deflagrado o protocolo de segurança e apoio aos magistrados dentro do NIS. O Ministro fez questão de registrar seu agradecimento e exaltar a atuação do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, coordenado pelo Desembargador Sidney Dallabrida, mencionando que desconhecia o valor e excelência do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Inteligência que atuou na coordenação de informações e elucidação dos fatos rapidamente com recuperação do patrimônio e reconhecimento dos envolvidos, além de prestar todo o apoio necessário diante daquela situação tão impactante. Finalizando, mais uma vez agradeceu e reconheceu o louvável trabalho do Poder Judiciário no aspecto de segurança e inteligência que é disponibilizado não somente aos magistrados, mas também aos serventuários, familiares e usuários do Sistema de Justiça Brasileiro, além disso, rendeu sua gratidão pela solidariedade despendida pelos Ministros da Corte através das inúmeras mensagens recebidas.

Concedida a palavra, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA antecipou as referências às efemérides previstas até o dia 13 de agosto, data da próxima Sessão de Julgamento Presencial (Videoconferência), prestando antecipadamente as seguintes homenagens:

Dia 3 - Dia do Quadro de Engenheiros Militares, em homenagem ao nascimento de seu Patrono Tenente-Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra;

Dia 5 – Inauguração do Monumento Nacional aos Mortos na 2ª Guerra Mundial, no Rio de Janeiro, ocorrida no ano de 1960;

Dia 5 - Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS completa 3 anos de assento nessa Corte;

Dia 7 – No ano de 2006, foi aprovada a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, um marco dentro da Legislação Penal Brasileira;

Dia 9- 81 anos atrás, era criada a Força Expedicionária Brasileira;

Dia 11- Dia do Advogado e Dia dos Pais.

Aproveitando o ensejo, o Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, em nome da Corte, associou-se às homenagens proferidas, fazendo especial referência ao Dia dos Pais, saudando todos os pais que labutam nesse Tribunal.

Logo após, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, em nome do Ministério Público Militar, desejou pronta e rápida recuperação ao Ministro Presidente e prestou sua solidariedade ao Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ pelo grave infortúnio sofrido.

Em continuação, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli desejou um profícuo semestre judiciário, registrando o avanço alcançado pelo MPM, a partir de convênio estabelecido com o STM, oportunidade em que agradeceu ao Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, na qualidade de Ministro-Corregedor da Justiça Militar da União e ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e ao Comitê Executivo do Sistema e - Proc/JMU e da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ - BR (CEXE - PROC/JMU/ PDPJ -BR) pelo apoio e colaboração na implementação desse relevante trabalho para o aprimoramento da JMU, qual seja o denominado SAJ MP (Sistema de Automação Judicial do Ministério Público), essa nova ferramenta possibilitará a interoperacionalidade entre os Sistemas Judiciais. Por fim, ressaltou estar muito esperançoso com as demandas que o SAJ conseguirá produzir em termos de relatórios, mapeamento das atividades do MP em tempo real, o que reverterá em exponencial ganho para o Judiciário e em consequência, para toda a sociedade.

Finalizando, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA agradeceu as palavras do Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, pontuando o trabalho e esforço para essa integração entre Sistemas que agora está se concretizando em sua totalidade. Ainda, rememorou a implantação do Sistema e-Proc (Sistema de Processo Judicial Eletrônico) durante sua Presidência, em 2017, afirmando que o maior Tribunal do País, o TJ/SP, igualmente, aderiu ao e-Proc, corroborando o entendimento de que o Sistema e-Proc é o mais amigável, intuitivo, fácil e rentável para se trabalhar.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000089-71.2024.7.00.0000/AM. RELATOR: MINISTRO LOURIVAL CARVALHO SILVA. **REVISOR:** MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** JHONATA LOPES DIAS. **ADVOGADO:** JOSE CARLOS JORGE GOMES NEGREIROS (OAB RO011764).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu, "ex officio", em sede de preliminar, declarar a nulidade absoluta da Decisão vergastada, em razão da violação ao princípio do juiz natural, determinando a baixa dos autos à origem, para ser retomado o regular processamento do feito.

REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE Nº 7000818-34.2023.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO LOURIVAL CARVALHO SILVA. **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REPRESENTADO:** CRISTIANE ALVES BRANCO MARTINS. **ADVOGADO:** ALVARO ANDRE BERGENTAL LEITE (OAB RS50888).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu acolher a presente Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade para com o Oficialato, formulada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, para declarar a ex-Primeiro-Tenente da Marinha CRISTIANE ALVES BRANCO MARTINS indigna para com o Oficialato, determinando, em consequência, a perda de seu posto e de sua patente, na forma dos arts. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal; e 120, inciso I, da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares). Determinou, ainda, a expedição de ofício ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 64/1990.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000966-45.2023.7.00.0000/DF - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **REVISOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** R. M. F. D. S. **ADVOGADO:** MATHEUS FERNANDO PIRES PEREIRA (OAB DF66528). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu negar provimento ao Recurso defensivo, para manter, "in totum", a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) fará declaração de voto.

A Sessão foi encerrada às 15h30.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 05 a 08/08/2024, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 08/08/2024, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ COELHO FERREIRA, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência**, em 08/08/2024, às 20:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3872566** e o código CRC **A5A3C27C**.

3872566v2